

**EXTRATO Nº 006/2023**

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Maio Augusto Nicolai Barcellos (MEI), com intuito de patrocinar o atleta Mario Augusto Nicolai Barcellos nas competições de bodyboard no período de abril à outubro de 2023, no Rio de Janeiro (03 Etapas), Ceará, Bahia, Paraná, São Paulo e Paraná, no valor de R\$ 48.336,30 (Quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 006/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900010959/2023, data 28/02/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA  
CHAMAMENTO PÚBLICO SAE Nº 01/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**

A Comissão Especial de Seleção, nomeada a partir da Portaria SAE nº 01/2023, formada pelos membros Mariana Zorzaneli - Matrícula nº 1246450-0, Marcus Carpi - Matrícula nº 1246178-0 e Carla Maria Armond - Matrícula nº 1221760-0, com base no que determina o Edital, considerando não ter havido interposição de recursos dentro do prazo estabelecido, divulga abaixo o resultado definitivo do Chamamento Público nº 01/2023, o qual declara o INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB como vencedor do certame. A íntegra da análise feita pela Comissão Especial de Seleção, onde constam as justificativas para o resultado, está divulgada no endereço eletrônico <http://www.niteroi.rj.gov.br/2023/01/18/cp-sae-01-2023/>.

Processo nº 560/00014/2022 - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público SAE nº 01/2023, a partir do resultado proferido pela Comissão Especial de Seleção, o qual declara como vencedor do certame o Instituto Memória Brasileira - IMMUB, para realizar a gestão e operacionalização do Programa Aprendiz Musical, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 15.429.619,41 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

**PORTARIA Nº 009/SEPLAG/2023- Nomeia membros da Comissão Especial de Estágio Probatório**  
A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar o servidor Marcelo Zander Vaiano, matrícula nº 1244.093-0, para substituir o servidor Enzo Mayer Tassarolo, matrícula nº 1245.493-0, como membro da Comissão de Estágio Probatório da Carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, constituída pela Portaria nº 002/SEPLAG/2020, alterada pela Portaria nº 042/SEPLAG/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Despacho da Secretária**

**EXTRATO Nº 008/2023** – Termo Aditivo nº 07/2023 ao Contrato nº 04/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2018, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção e limpeza de galerias e drenagens do Município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 23 de fevereiro de 2023, por mais 06 (seis) meses, com cláusula resolútiva, totalizando 66 (sessenta e seis) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0132.4044, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.557.086,65 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 040/000026/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. NOTA DE EMPENHO: 524/2023. DATA DE EMPENHO: 23/02/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE  
Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes**

**Portaria SMU/SSTT Nº0035/2023.**

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530009077/2022, bem como o NADA OPOR da fiscalização da SSTT, da Divisão de Planejamento da NITTRANS.

**RESOLVE:**  
Art. 1º- Instituir vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam portando IDOSO, em quantidade indicada nos logradouros descritos abaixo:

- 01(uma) vaga na Avenida Quintino Bocaiuva, nº 127, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Goitacazes, oposto ao nº 51, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Tupinambás, oposto ao nº 107, São Francisco;
- 02(duas) vagas na R. Tupinambás, esquina com Av. Rui Barbosa, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Travessa Wadih Cury, esquina com a Av. Quintino Bocaiuva, São Francisco;
- 03(três) vagas na Rua Caiapós, nº 87, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Cel. João Brandão, nº 95, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua tapajós, nº 297, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Nilo Peçanha, nº 266, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Anita Nilo Peçanha, nº 156, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Murilo Portugal, nº 406, Charitas;
- 02(duas) vagas na Rua Murilo Portugal, nº 322, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua M. Raul de Albuquerque, nº 02, Charitas;
- 01(uma) vagas na Rua Madre Maria Vitória, esquina com Av. Quintino Bocaiuva, logo após vaga para pessoa idoso existente;
- 02(duas) vagas para Rua Madre Maria Vitória, nº 90, Charitas;
- 02(duas) vagas na Av. Carlos Ermerindo Marins, próximo ao nº 132, Charitas;
- 02(duas) vagas na Av. Carlos Ermerindo Marins, próximo ao nº 165, Charitas;

Parágrafo Único: Os veículos estacionados nas vagas regulamentadas neste artigo deverão exibir o **CARTÃO DE ESTACIONAMENTO (CEI)** sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º- Instituir vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que esteja portando Pessoa Portadora de Deficiência e /ou com Dificuldade de Locomoção, em quantidade indicada nos logradouros descritos abaixo:

- 01(uma) vaga na Av. Quintino Bocaiuva, nº 127, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Goitacazes, oposto ao nº 51, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua caiapós, nº 87, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Cel. João Brandão, nº 95, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Anita Nilo Peçanha, nº 266, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Murilo Portugal, nº 76, Charitas;
- 01(uma) vaga na Rua Murilo Portugal, nº 322, Charitas;
- 01(uma) vaga na Rua Clotilde Maria Linhares Pinsky, nº 555, Charitas;
- 01(uma) vaga na Av. Carlos Ermerindo Marins, próximo ao nº 132, Charitas;
- 01(uma) vaga na Av. Carlos Ermerindo Marins, próximo ao Clube Naval, Charitas.

Parágrafo Único: Os veículos estacionados nas vagas regulamentadas neste artigo deverão exibir o **CARTÃO DE ESTACIONAMENTO (CEVE)** sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**